



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE PANAMBI EM 16.07.2014

Aos 16 dias do mês de julho de 2014, compareceu à sede do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0003371-48.2014.5.04.0000 (PA). A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular ADRIANA MOURA FONTOURA, pelo Assistente Chefe de Posto MARIO ALCIDES PAIXAO PEREIRA e pelos servidores lotados nessa unidade. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação do Posto: 24.07.2009

Data da última correição realizada: 17.10.2013

Abrangência: Condor; Panambi; Pejuçara; Saldanha Marinho; Santa Bárbara do Sul

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 16.07.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi pertence à 67ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região juntamente com as Varas do Trabalho de Frederico Westphalen, Três Passos e Palmeira das Missões. Essa circunscrição compreende 2 vagas de zoneamento.

A Unidade contou, ainda, com regime de Juiz Auxiliar de 08.04.2013 a 12.07.2013 e de 11.06.2014 a 11.07.2014 (Portarias nº 14/13 e 33/13 da Corregedoria Regional)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Adriana Moura Fontoura	Juíza Titular	De 04.04.2014 a 15.09.2014
Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	Juíza Substituta (zoneada)	Desde 10.03.2014
Bárbara Fagundes	Juíza Substituta (zoneada)	Desde 10.03.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03.07.2014)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Eduardo Duarte Elyseu	12.11.2012 a 26.01.2014	Juiz Titular	472 dias
		06.02.2014 a 09.03.2014	Unidade Judiciária Vaga	
2	Ivanildo Vian	07.01.2013 a 05.02.2013	Férias do Juiz Titular	30 dias
3	Giani Gabriel Cardozo	01.07.2013 a 14.07.2013	Afastamento do Juiz Titular para proferir sentenças de seu resíduo	74 dias
		15.07.2013 a 13.08.2013	Férias do Juiz Titular	
		07.01.2014 a 26.01.2014		
		27.01.2014 a 05.02.2014	Unidade Judiciária Vaga	
4	Bárbara Fagundes	10.03.2014 a 03.04.2014	Unidade Judiciária Vaga	56 dias
		04.04.2014 a 27.04.2014	Designação da Juíza Titular para atuar na 17ª VT de Porto Alegre	
		16.06.2014 a 22.06.2014	Regime de Juiz Auxiliar exclusivo do Posto Avançado de Panambi	
5	Adriana Ledur	11.06.2014 a 15.06.2014	Regime de Juiz Auxiliar exclusivo do Posto Avançado de Panambi	12 dias
		30.06.2014 a 06.07.2014		
6	Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	23.06.2014 a 29.06.2014	Regime de Juiz Auxiliar exclusivo do Posto Avançado de Panambi	7 dias
7	Mateus Crocoli Lionzo	07.07.2014 a 11.07.2014	Regime de Juiz Auxiliar exclusivo do Posto Avançado de Panambi	5 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03.07.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Conforme informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03.07.2014, não há registro de afastamentos da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões no período correccionado.

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Mario Alcides Paixao Pereira	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente-Chefe de Posto (FC05)	11.11.2010
2	Fabian Leomar Nunes De Andrade	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	27.09.2011
3	Joao Roberto Dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	28.05.2014
4	Alice Pedrolo Giroto	Técnico Judiciário - Área Administrativa		18.11.2009
5	Gerion Dahlke	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança		23.11.2009

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.07.2014)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
384 processos	Até 500	5 servidores	5 a 6 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi está adequado à quantidade prevista na referida norma.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Mario Alcides Paixao Pereira	Curso ou Evento	9 dias	9 dias
Fabian Leomar Nunes De Andrade	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3 dias	3 dias
Joao Roberto Dos Santos	Licença-Paternidade	5 dias	7 dias
	Curso ou Evento	2 dias	
Alice Pedrolo Giroto	Doença em Pessoa da Família	4 dias	18 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	14 dias	
Gerion Dahlke	Curso ou Evento	6 dias	6 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.07.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Mayra Silva Brodt	23.08.2012	13.03.2014	1 ano, 6 meses e 20 dias	Lotação na Seção de Agravos de Instrumento

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.07.2014)

2.2.5 Estagiários

Estagiário	Curso em Andamento	Período
1 Jessica Fockink Silva	Superior em Direito	13.08.2012 à 12.08.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.07.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Adriana Moura Fontoura	0 horas	12 horas	118,5 horas	130,5 horas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Juíza Titular)				
-----------------	--	--	--	--

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03.07.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Mario Alcides Paixao Pereira*	48 horas	0 horas	5 horas	53 horas
Fabian Leomar Nunes De Andrade	30 horas	86 horas	15 horas	131 horas
Joao Roberto Dos Santos	0 horas	0 horas	114 horas	114 horas
Alice Pedrolo Giroto	30 horas	0 horas	5 horas	35 horas
Gerion Dahlke	0 horas	0 horas	41 horas	41 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em (08.07.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	467	515	10,28%	577	12,04%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	67	34	-49,25%	37	8,82%
Pendentes de finalização na fase de execução***	384	381	-0,78%	377	-1,05%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	84	59	-29,76%	45	-23,73%
Total	1.002	989	-1,30%	1.036	4,75%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

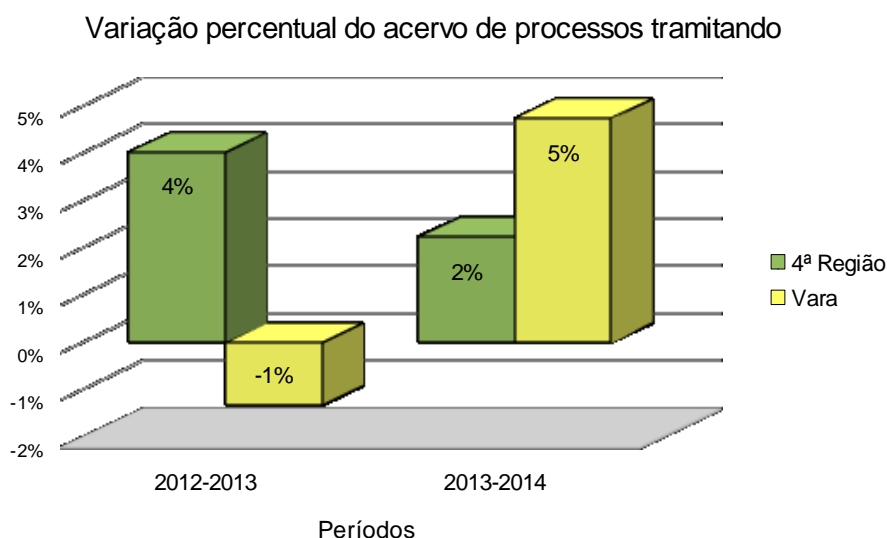
No ano de 2013, houve leve redução no acervo de processos tramitando na Unidade Judiciária (-1,30%). Em números de processos, a liquidação foi a fase que mais contribuiu para a redução desse estoque



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(diminuição de 33 processos ou 49,25%). Somente os processos pendentes da fase de conhecimento registrou aumento de 10,28% no período. Com isso, o desempenho da Unidade Judiciária em 2013 é superior ao resultado apresentado pela 4ª região no período, quando registrado um aumento de 4,03% dos processos em tramitação.

Em 2014, todavia, os dados parciais colhidos até 31 de maio apontam aumento de 4,75% no acervo de processos em tramitação, índice mais elevado do que o verificado na quarta região no mesmo período, conforme aponta o gráfico abaixo.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Pendentes de solução do período anterior	250	261	4,40%	284	8,81%
Casos novos	378	405	7,14%	152	-62,47%
Sentença Anulada/Reformada	0	0	-	0	-
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	339	356	5,01%	124	-65,17%
Processos pendentes de solução	314	284	-9,55%	315	10,92%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

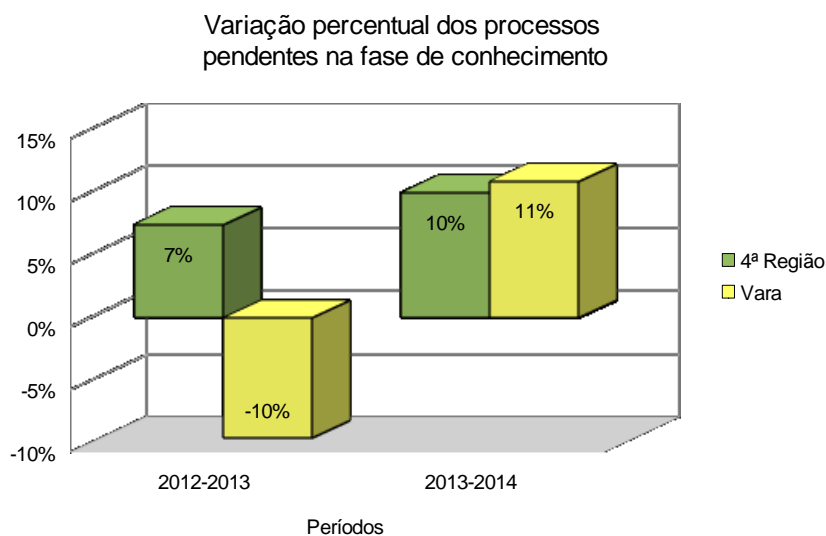
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No ano de 2013, registrou-se redução de 9,55% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Dentre os fatores que contribuíram para isso, registra-se o aumento de 5,01% no percentual de processos solucionados. Com isso, a Unidade Judiciária apresentou melhor desempenho do que o registrado na 4ª Região em 2013, conforme apontado no gráfico abaixo, o que é elogiável.

Em 2014, todavia, os dados parciais colhidos até 31 de maio apontam tendência de reversão do quadro, registrando-se aumento de 10,92% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento, índice que, de toda sorte, mostra-se similar àquele verificado no Regional no mesmo período.



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em 2013, verifica-se que a maior parte destes se encontravam aguardando encerramento da instrução processual. Além disso, destaca-se em 2013 a redução em mais de 80% do número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade (diminuição de 35 para 5 processos). Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até maio)	Varição% 2013-2014 (até maio)
Aguardando 1ª sessão de audiência	47	40	-14,50%	44	10,00%
Aguardando encerramento da instrução	219	229	4,63%	243	6,11%
Aguardando prolação de	13	10	-24,31%	16	60,00%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

sentença – no prazo					
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	35	5	-85,64%	12	140,00%
TOTAL	314	284	-9,46%	315	10,92%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Posto Avançado de Panambi	46,02%	46,55%	1,15%	71,56%	53,74%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	64,99%	58,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 46,55% no ano de 2013, constatando-se um aumento de 1,15 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio regional em 5,50 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2012		2013		2014 (até maio)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	152	44,84	134	37,64	47	37,9
	Julgado procedente	3	0,88	10	2,81	3	2,42
	Julgado procedente em parte	101	29,79	107	30,06	32	25,81
	Julgado improcedente	46	13,57	54	15,17	22	17,74
	Extinto	1	0,29	4	1,12	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem	Extinto	3	0,88	10	2,81	6	4,84



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

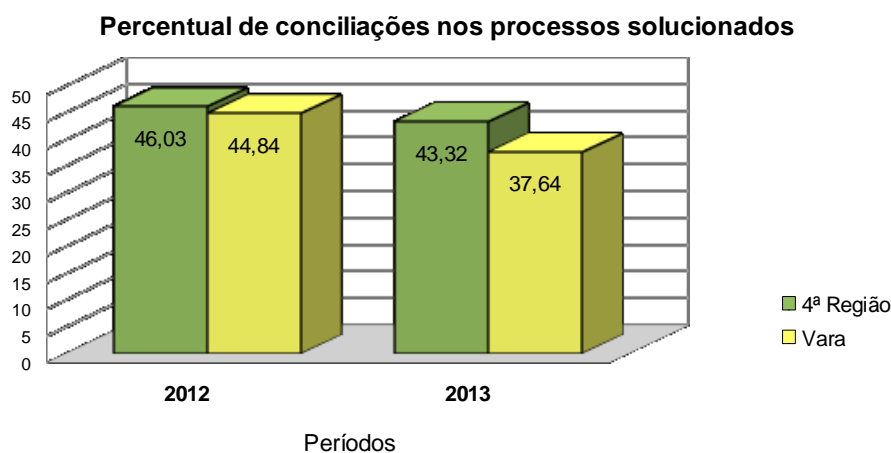
exame de mérito	Arquivamento (art. 844 CLT)	20	5,9	20	5,62	12	9,68
	Desistência	0	0	6	1,69	0	0
	Outras decisões	13	3,83	11	3,09	2	1,61
TOTAL		339	100	356	100	124	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

Verificou-se aumento de 17 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 5,01%. Esse índice é inferior ao desempenho médio da 4ª região, que em 2013 alcançou 14,94% de aumento no número de processos solucionados.

Dentre os tipos de solução, verificou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 151 decisões com resolução de mérito e em 2013, esse número alcançou 175 decisões, representando um aumento de 15,89%, pouco abaixo do desempenho médio da quarta região, cujo aumento de decisões com resolução de mérito alcançou 17,29%.

Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 152, representando 44,84% dos processos solucionados. Já em 2013, o número total de conciliações alcançou 134, correspondendo a 37,64%, índice inferior ao verificado na 4ª região, que foi de 43,32%, conforme apontado no quadro abaixo.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Pendentes do período anterior	93	64	-31,18%	31	-51,56%
Iniciadas	106	78	-26,42%	31	-60,26%
Encerradas	132	109	-17,42%	28	-74,31%
Pendentes	67	31	-53,73%	34	9,68%
Em Arquivo Provisório	0	0	-	0	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

O número de processos pendentes na fase de liquidação diminuiu de 67 em 2012 para 31 em 2013, representando uma redução de 53,73%. Este desempenho deve-se principalmente pela redução de 26,42% no percentual de liquidações iniciadas no ano de 2013. Em 2014, os dados parciais colhidos até 31 de maio indicam reversão do quadro, com aumento no número de processos pendentes na fase de liquidação (acréscimo de 9,68%).

3.3.2 Taxa de congestionamento*

	Fase de liquidação				
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Posto Avançado de Panambi	33,67%	23,24%	-30,98%	54,84%	135,97%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	64,49%	53,10%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 23,24% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 30,98 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio regional em 18,88 pontos percentuais, o que é elogiável.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014
--	------	------	------------------------	--------------------	------------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(até maio)						
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		278	346	24,46%	306	-11,56%
Entradas	Iniciadas	185	153	-17,30%	37	-75,82%
	Encerradas	75	177	136,00%	47	-73,45%
Saídas	Arquivadas Provisoriamente	9	34	277,78%	14	-58,82%
	Exclusivamente crédito previdenciário	1	0	-100,00%	0	#DIV/0!
Pendentes	Demais	345	306	-11,30%	291	-4,90%
	Saldo no arquivo Provisório	35	63	80,00%	70	11,11%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

Em 2013, a Unidade Judiciária aumentou em 136% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012 (aumento de 102 processos). Esse índice é expressivo, haja vista que na 4ª região o aumento foi de 6,90% no mesmo período.

Esse fato, acrescido da redução do número de execuções iniciadas em 2013 (17,30% menor do que no anterior), contribuíram para que a Unidade Judiciária reduzisse o seu estoque de execuções pendentes em 40 processos, o que corresponde a uma queda de 11,56% em relação ao saldo do ano anterior. Esse índice é melhor que média da 4ª Região, que apresentou queda de 4,31%.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Posto Avançado de Panambi	83,80%	64,53%	-23,00%	86,30%	33,73%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	92,56%	32,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 64,53% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 23 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio regional em 5,07 pontos percentuais.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Posto Avançado de Panambi	84,00%	62,46%	-25,65%	88,42%	41,58%
Média no TRT4 1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	93,98%	16,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

Todavia, com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 62,46% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 25,65 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. Além disso, na comparação com o índice da 4ª região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 18,55% menor, tendo maior efetividade na execução do que a taxa média regional, o que é elogiável.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	17	8	-52,94%	5	-37,50%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	22	42	90,91%	8	-80,95%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	176	142	-19,32%	140	-1,41%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pelo Posto Avançado do Justiça do Trabalho de Panambi, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 2 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
1017700-50.2009.5.04.0541	Em 09.11.2012 foi proferido despacho determinando a exclusão dos executados do BNDT, em face do pagamento integral da dívida. Em 18.12.2012 foi lançado o andamento extinta a execução e, na mesma data, os autos foram arquivados definitivamente.	Em 22.09.2011 a executada "Fundacao Bannisul de Seguridade Social" foi incluída no BNDT com a situação "com garantia do juízo".
0007600-53.2009.5.04.0541	Em 03.05.2013 foi lançado o andamento extinta a execução, em face do pagamento da dívida e em 28.06.2013 os autos foram arquivados definitivamente.	Em 09.01.2012 o executado "BANCO DO BRASIL S/A" foi incluído no BNDT com a situação "com garantia do juízo".

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 10.07.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2012			2013			2014 (até maio)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	29	25	7	57	56	3	9	11	0
Antecipações de tutela	1	5	7	20	16	5	8	6	6
Impugnações à sentença de liquidação	3	3	4	3	5	2	1	0	1
Embargos à execução	45	49	26	43	36	29	13	8	12
Embargos à arrematação	0	3	0	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	2	1	0	0	0	0	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se ter havido aumento no número de incidentes processuais recebidos (80 incidentes em 2012 e 123 em 2013), bem como houve aumento no número de incidentes julgados (88 incidentes em 2012 e 113 em 2013). Estes fatos contribuíram para que a Unidade tivesse leve aumento no número de incidentes pendentes de julgamento em 2013.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que alguns decorrem de erros nos lançamentos no inFOR conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo:

Processo	Situação
0010398-45.2013.5.04.0541	Em 15.10.2013 foi registrado o pedido de antecipação de tutela do reclamante, sendo no mesmo dia o processo feito conclusão ao juiz. No dia 16.10.2013, foi proferido despacho simples indeferindo a tutela antecipada pretendida. Como não houve registro de “decisão em incidente processual”, a antecipação de tutela permanece pendente de julgamento no sistema e-Gestão.
0010409-74.2013.5.04.0541	Em 23.10.2013 foi registrado o pedido de antecipação de tutela do reclamante, sendo no mesmo dia o processo feito conclusão ao juiz. Ainda no mesmo dia 23.10.2013, foi proferido despacho simples indeferindo a tutela antecipada pretendida. Como não houve registro de “decisão em incidente processual”, a antecipação de tutela permanece pendente de julgamento no sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.07.2014)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até maio)	Varição% 2013-2014 (até maio)
Fase de Conhecimento	79,64%	84,69%	6,34%	43,08%	-49,14%
Fase de execução	42,86%	86,11%	100,93%	50,00%	-41,94%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

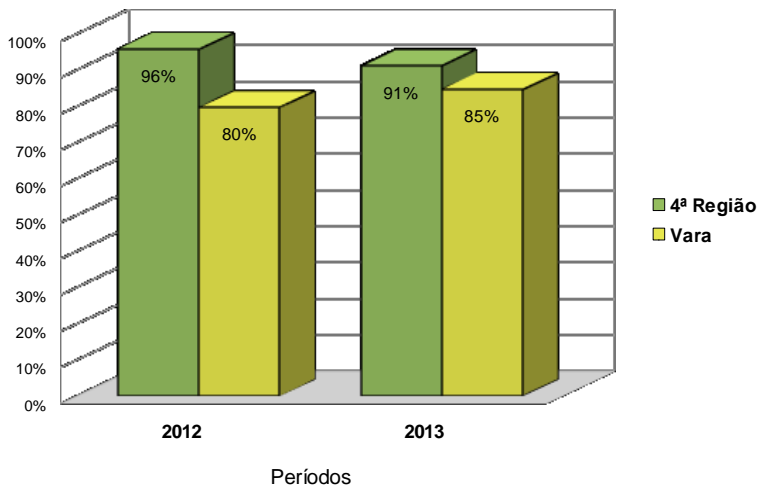
No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 84,69%, a qual se mostrou 6,34% maior do que aquela registrada no ano anterior.

A taxa verificada na Unidade Judiciária situou-se pouco abaixo do índice da 4ª região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



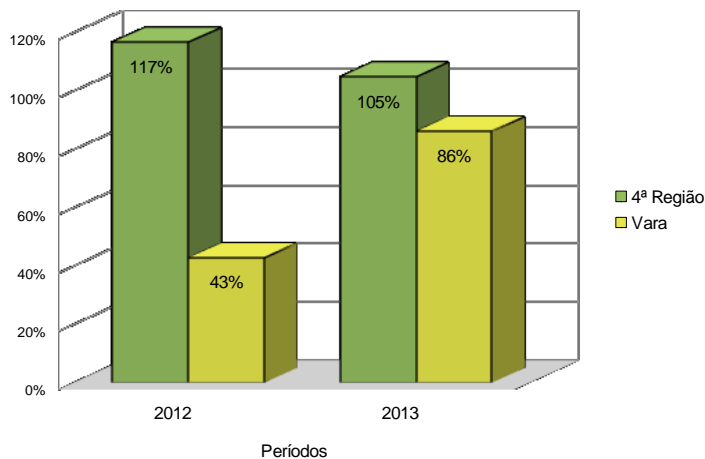
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recorribilidade externa na fase de conhecimento



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 86,11% no ano de 2013, se mostrando 100,93% maior do que aquela registrada no ano anterior. Ainda assim, a taxa de recorribilidade da Unidade é menor do que a verificada na quarta região, conforme demonstrativo abaixo.

Recorribilidade externa na fase de execução



3.6.2 Recorribilidade interna

	2012	2013	Varição % 2012- 2013	2014 (até maio)	Varição % 2013-2014 (até maio)
Fase de conhecimento	17,37%	29,08%	67,47%	13,85%	-52,39%

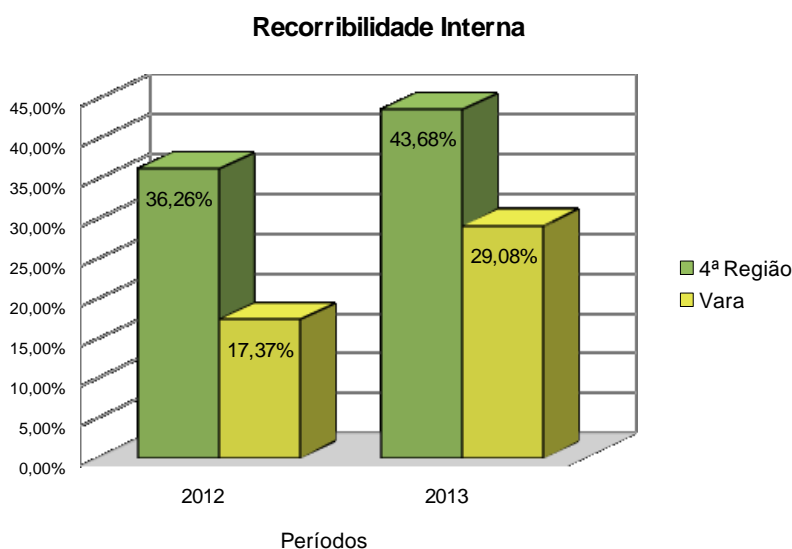


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 29,08%, a qual se mostrou 67,47% maior do que aquela registrada no ano anterior. Ainda assim, a taxa verificada na Unidade Judiciária é menor do que o índice da 4ª região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	97,48	112,54	15,45%	62,14	-44,78%
	Ordinário	227,22	301	32,47%	273,86	-9,02%
	Total	207,91	287,12	38,10%	261,81	-8,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

No ano de 2013, os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento aumentaram na Unidade Judiciária. No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença

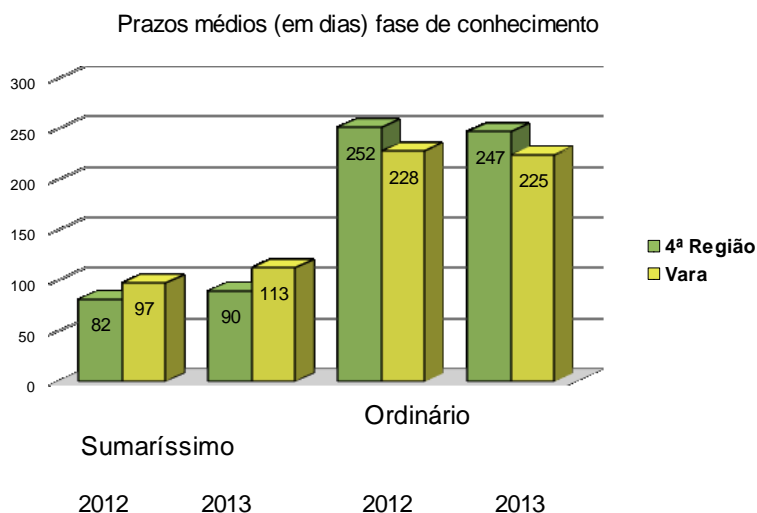


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

alcançou 112,54 dias, que equivale a um aumento de 15,45% em relação à média do ano anterior. O rito ordinário, por outro lado, registrou prazo de 301 dias, média 32,47% mais célere na comparação com 2012.

No ano de 2014, os dados parciais colhidos até 31 de maio indicam tendência de redução dos prazos médios, tanto no rito ordinário quanto no rito sumaríssimo, conforme verificado na tabela acima.

Conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso de tramitação processual do rito sumaríssimo na Unidade Judiciária, no ano de 2013, foi acima da média apresentada na 4ª região (113 dias contra 90 dias), ao passo que no rito ordinário o prazo médio de tramitação foi menor (225 dias contra 247 dias).



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	143,33	149,83	4,53%	113,4	-24,32%
	Ordinário	168,78	137,55	-18,50%	123,48	-10,23%
	Total	168,01	138,93	-17,31%	121,68	-12,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

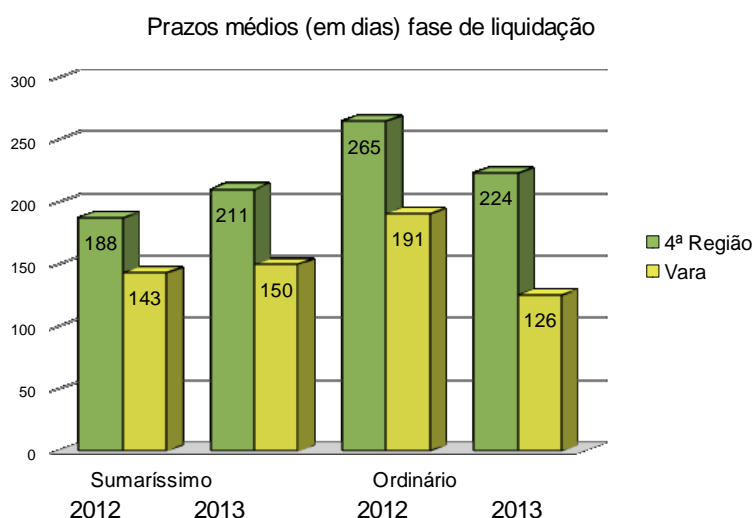
No ano de 2013, no rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 149,83 dias, que equivale a um aumento de 4,53% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, todavia, o prazo médio alcançou 137,55 dias, 18,50% mais rápido na comparação com 2012.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em 2014, os dados parciais colhidos até 31 de maio apontam queda dos prazos médios, tanto no rito sumaríssimo como no ordinário, que passaram a ser, respectivamente, de 113,4 dias e 123,48 dias.

De toda a forma, o lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária é consideravelmente inferior ao prazos médios da 4ª região, conforme especificações no demonstrativo abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	309,64	488,16	57,65%	503,73	3,19%
	Ente Público	469,67	995,60	111,98%	373,50	-62,48%
	Total	317,03	504,12	59,01%	498,07	-1,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

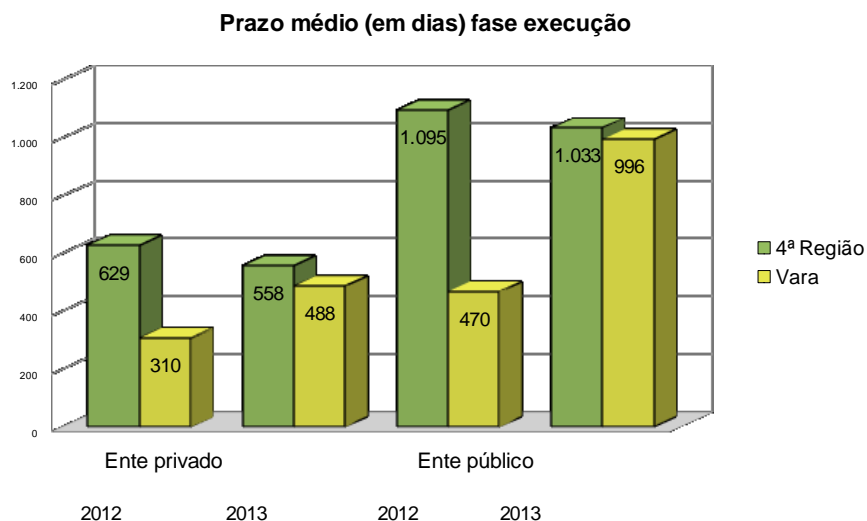
O prazo de tramitação processual na fase de execução aumentou consideravelmente na Unidade Judiciária em 2013, passando de 317,03 dias em 2012 para 504,12 dias em 2013, o que representa acréscimo de 59,01%.

Em 2014, os dados parciais colhidos até 31 de maio indicam manutenção do quadro, uma vez que o prazo médio geral reduziu apenas 1,20%. Destaca-se a considerável redução do prazo médio na fase de execução quando se trata de ente público que caiu 62,48% no período, o que é elogiável.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

De qualquer forma, os prazos médios da Unidade Judiciária mantiveram-se inferiores aos prazos médios da 4ª região tanto em 2012 como em 2013, conforme demonstrativo abaixo.



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

Meta inaplicável à Unidade Judiciária, uma vez que foi instalada em 24.07.2009.

5.1.2. Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.*

Meta inaplicável à Unidade Judiciária, uma vez que foi instalada em 24.07.2009.

5.1.3 - Meta 2 – 2012: *“Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.*

Meta inaplicável à Unidade Judiciária, uma vez que foi instalada em 24.07.2009.



5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
405	356	87,90%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
312	312	100%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
104	177	70,19%	Meta cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.05.2014	Solucionados até 31.05.2014	%	Resultado
152	124	81,58%	Os dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta.

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
355	354	99,72%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
378	364	96,30%	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-16,03%	Dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta
Execução Fiscal	0%	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às quartas feiras pela manhã e pela tarde. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	6 (I) 3 (P)	-	-
Tarde	-	-	6 (I) 4 (P)	-	-

(Fonte: Consulta ao livro pauta em 16.05.2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	03.09.2014	18.08.2014
Una Sumaríssimo	04.08.2014	12.08.2014
Instrução	04.02.2015	11.02.2015
Tentativa de acordo em execução		

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 16.07.2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	68,2	41,86	-38,62%	46,86	11,92%
	Ordinário	66,28	69,96	5,54%	50,05	-28,46%
	Total	66,52	68,29	2,66%	49,88	-26,95%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 08.07.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi reduzido de 68,2 dias, em 2012, para 41,86 dias, em 2013. Por outro lado, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário, aumentou de 66,28 dias, em 2012, para 69,96 dias em 2013.

Em 2014, os dados parciais colhidos até 31 de maio indicam aumento do prazo médio no rito sumaríssimo, passando para 46,86 dias, e redução do prazo médio no rito ordinário, passando para 50,05 dias.

De qualquer forma, permanecem acima dos parâmetros tidos como razoáveis de 30 a 40 dias para unidades desse porte, devendo ser envidados esforços no sentido de adequação dos prazos.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014
Da realização da	Sumaríssimo	29,92	38,58	28,95%	74,80	93,87%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

1ª audiência até o encerramento da Instrução	Ordinário	154,87	254,37	64,25%	284,73	11,93%
	Total	137,12	238,39	73,85%	269,06	12,87%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 08.07.2014)

As audiências de prosseguimento se realizaram em prazos maiores em 2013, na comparação com o ano anterior. As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo elevado de 29,92 dias, em 2012, para 38,58 dias, em 2013 (+28,95%). No rito ordinário, a elevação da média foi de 154,87 dias em 2012, para 254,37 dias, em 2013 (+64,25%).

Em 2014, os dados parciais colhidos até 31.05 apontam tendência de aumento dos prazos médios das audiências de prosseguimento: no rito sumaríssimo o prazo é de 74,80 dias e no rito ordinário é de 284,73 dias.

Recomenda-se que se envidem esforços no sentido de reduzir o prazo médio das audiências de prosseguimento ao parâmetro de até 180 dias, tido como adequado para unidades desse porte.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Adriana Moura Fontoura	43	27	1	1	72
Barbara Fagundes	56	29	3	1	89
Eduardo Duarte Elyseu	222	116	15	10	363
Evandro Luís Urnau	8	22	1	0	31
Giani Gabriel Cardozo	215	120	13	10	358
Total	544	314	33	22	913

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.07.2014)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados
-------------	--------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Com Exame de Mérito				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Adriana Moura Fontoura	19	4	0	23	3	26
Ana Paula Keppeler Fraga	-	1	0	1	-	1
Barbara Fagundes	12	19	0	31	9	40
Carolina Toaldo Duarte Da Silva Firpo	-	4	0	4	-	4
Denilson da Silva Mroginski	-	14	0	14	7	21
Eduardo Batista Vargas	-	1	0	1	-	1
Eduardo Duarte Elyseu	68	67	3	138	22	160
Evandro Luís Urnau	14	13	0	27	2	29
Felipe Lopes Soares	-	2	0	2	-	2
Giani Gabriel Cardozo	68	67	1	136	23	159
Ivanildo Vian	-	1	0	1	-	1
Juliana Oliveira	-	3	0	3	1	4
Laura Balbuena Valente Gabriel	-	3	0	3	-	3
Luciano Moraes Silva	-	3	0	3	-	3
Marcello Dibi Ercolani	-	5	0	5	-	5
Marcos Rafael Pereira Piscino	-	3	0	3	-	3
Roberto Teixeira Siegmann	-	17	0	17	-	17
Victor Pedroti Moraes	-	1	0	1	-	1
Total	181	228	4	413	67	480

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.07.2014. Dados referentes ao período correicionado, até 31.05.2014)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA

JUÍZA ADRIANA MOURA FONTOURA		
Há mais de 50 dias		
0010087-54.2013.5.04.0541* (conclusão mais antiga 13.05.2014 – 2 meses e 3 dias)	0010153-34.2013.5.04.0541*	0010163-78.2013.5.04.0541*
0010173-25.2013.5.04.0541*	0010175-92.2013.5.04.0541*	0010187-09.2013.5.04.0541*
Total: 6 processos		
JUÍZA ADRIANA LEDUR		
Há mais de 50 dias: não há		
JUÍZA BÁRBARA FAGUNDES		
Há mais de 50 dias		



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0010054-64.2013.5.04.0541* (conclusão mais antiga – 17.03.2014 – 3 meses e 29 dias)	0010131-73.2013.5.04.0541*	0010073-70.2013.5.04.0541*
0010222-66.2013.5.04.0541* (EXEC.)		
Total: 4 processos		
JUIZ EDUARDO DUARTE ELYSEU		
Há mais de 50 dias		
0010005-28.2010.5.04.0541* (EXEC.) (conclusão mais antiga – 05.11.2013 – 8 meses e 11 dias)	0076300-02.2008.5.04.0611* (EXEC.)	1005600-63.2009.5.04.0541* (EXEC.)
0010188-91.2013.5.04.0541*	0010039-66.2011.5.04.0541*	
Total: 5 processos		
JUIZ GIANI GABRIEL CARDOZO		
Há mais de 50 dias:		
0010221-52.2011.5.04.0541* (concluso em 20.05.2014 – 1 mês e 26 dias)		
Total: 1 processo		
JUÍZA NELSIENE LEÃO DE CARVALHO DUPIN		
Há mais de 50 dias: não há		

(Fonte: inFOR Pro. Consulta em 10.07.2014 e inFOR Consulta em 16.07.2014)

* Processos pendentes de decisão na data da correição, posteriormente julgados.

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Realizada pelos servidores Alice e João. Em função da recuperação do período de greve, está sendo expedida com 7 dias de atraso.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS, MANDADOS, ALVARÁS E RPVS

Os documentos da execução são expedidos pelo servidor Gerion. Já a homologação de contas é realizada por Fabian e Mário. Como estão recuperando o período de greve, vem sendo cumprido em 10 dias.

7.3 JUNTADA DE PETIÇÕES



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O atendimento ao público é realizado pela estagiária no período das 13h10min às 17h10min. Nos demais períodos, todos os servidores, atuam junto ao balcão. Quem estiver atuando no atendimento ao público, recebe o protocolo e procura os autos dos processos para a juntada das petições, o que ocorre no mesmo dia, ou no dia seguinte.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A elaboração de minutas de despacho de protocolo é realizada por Mario e Fabian. O Assistente Chefe do Posto relata que a unidade está em período atípico, em face do período de greve (15.05.2014 a 16.06.2014), agravado pelo regime de juiz auxiliar (com deslocamento de um servidor da secretaria por maior período para secretariar a solenidade), bem como por ter ficado com um servidor a menos de fevereiro a maio de 2014 (saída de Mayra em 13.03.2014, e chegada de João Roberto em 28.05.2014). No dia da inspeção, estavam sendo minutados os despachos do protocolo do dia 10.07.2014.

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

É efetuada pelo servidor Fabian. No dia da inspeção (16.07.2014), estava sendo certificado o dia 11.07.2014.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Realizada semanalmente.

7.7 CONVÊNIOS

Realizado por Mário (Renajud, Infojud e Jucergs) e por Gerion (Bacenjud).

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Feito mensalmente por Gerion.

7.9 EXAME DOS LIVROS

7.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 10.07.2014, verificou-se que não há processos em carga com advogados com prazo vencido há mais de 10 dias.

7.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em consulta ao Sistema inFor, em 10.07.2014, verificou-se que não há processos em carga com peritos com prazo vencido há mais de 10 dias.

7.9.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 10.07.2014, verificou-se que não há mandados com prazos vencidos há mais de 10 dias.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 11.06.2014, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo 0010054-35.2011.5.04.0541
Fase: conhecimento. Peculiaridades: ação acidentária cumulada com reclamatória trabalhista; feito permaneceu suspenso, aguardando cirurgia do reclamante. Aspectos formais: Termos de juntada e certidão do verso das fls. 315, 317, 325, 331, 340, 344, 351, 359, 360 e 363 com espaços em branco; Certidão da fl. 323-v lançada no verso de documento; Termos de juntada do verso das fls. 325 e 331 não fazem referência expressa aos documentos que acompanham as respectivas petições; registro de recebimento de devolução de carga da fl. 331 sem identificação do nome do signatário e indicação do respectivo cargo ou função. Movimentação processual: sem apontamentos.	
2	Processo 0010428-17.2012.5.04.0541
Fase: solucionado. Peculiaridades: autos vistos em correição anterior em 10.10.2013. Aspectos formais: certidão do verso da fl. 265 com espaços em branco. Movimentação processual: sem apontamentos.	
3	Processo 0010207-68.2011.5.04.0541
Fase: liquidação. Aspectos formais: Termo de juntada do verso da fl. 158 com espaços em branco e não faz referência expressa aos documentos que acompanham a petição; Termos de juntada do verso das fls. 16, 169, 185, 199 e 210 apresentam espaços em branco (art. 171 do CPC). Movimentação processual: Despacho de 07.10.2013 (fl. 158) somente cumprido em 30.10.2013.	
4	Processo nº 0010070-86.2011.5.04.0541
Fase: Liquidação. Aspectos formais: Termos de juntadas lançados no verso das fls. 572, 606, 613, 616, 652, 654 e 657 apresentam espaços em branco; Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios das fls. 655-6 e 658-9. Movimentação processual:	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Processo sem movimentação de 21.01.2013 (contrarrazões apresentadas pelo autor à fl. 573) a 27.02.2013 (expedida intimação à primeira reclamada para contrarrazoar querendo, também - fl. 603); Processo sem movimentação de 30.04.2013 (contrarrazões da fl. 617) a 24.05.2013 (certidão de conferência para remessa ao TRT - fl. 623-verso).

5

Processo nº 0010039-03.2010.5.04.0541

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termos de juntadas do verso das fls. 143, 147, 148, 152, 160 e 164, apresentam espaços em branco; Devolução de carga das fls. 148 e 152 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Numeração equivocada a partir da fl. 148 (em duplicidade); Documento de tamanho reduzido do verso da fl. 165, embora quantificado, não foi rubricado e numerado. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 12.08.2013 (petição da fl. 165) a 09.09.2013 (fl. 166), sem que, de qualquer forma, fosse certificada a ausência de resposta pelo 2ª Vara Cível ao ofício expedido à fl. 157 (recebida em 08.07.2013 conforme Aviso de Recebimento juntado no verso da fl. 165).

Determinação: renumerar os autos a partir da fl. 148 (numerada em duplicidade).

6

Processo nº 0010056-68.2012.5.04.0541

Fase: Conhecimento. **Peculiaridades:** ação de consignação em pagamento. **Aspectos formais:** Documentos de tamanhos reduzidos acostados nos versos das fls. 70, 71 e 73 não foram quantificados, rubricados e numerados; Não foi lançado, no inFOR, após o andamento "Expedido ofício" (lançamento 38) também o lançamento de "Remetida carta para prosseguimento"; Termo de juntada lançado no verso da fl. 79 apresenta espaço em branco. **Movimentação processual:** Despacho de 18-01-2013 (fl. 69) foi cumprido somente em 14-02-2013 (do ofício da fl. 70); Processo concluso para despacho desde 20-08-2013 somente teve decisão em 01-10-2013 (fl. 74).

7

Processo nº 0038400-64.2009.5.04.0541

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termos de juntadas do verso das fls. 116,121 e 209 apresentam espaços em branco; mandado do oficial de justiça foi devolvido em 02.04.2013 (lançamento 84 e 85 do inFOR) e o termo de conclusão dos autos físicos está datado de 22-03-2013 (fl. 120), não refletindo a real sequência temporal; Documentos de tamanhos reduzidos acostados às fls. 212, 230, 231 não foram quantificados, numerados e rubricados; Ausência de certidão na capa dos autos, dando conta da inclusão dos sócios da executada no polo passivo, certificada à fl. 218. **Movimentação processual:** Até a data da remessa dos autos à esta Vice Corregedoria, em 27.06.2014, não foi cumprido o despacho da fl. 232 de 21.05.2014.

8

Processo nº 0050300-67.2005.5.04.0611

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termos de juntadas lançados no verso das fls. 290, 305, 310, 312, 314, 320, 334 e 343, apresentam espaços em branco; Termo de juntada da fl. 290-v não observa a ordem sequencial em que efetivamente juntados os autos provisórios e a petição da reclamada; Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios das fls. 291-4, 304-5, 313-4 e 344-6; Documentos de tamanhos reduzidos acostados às fls. 299, 302 e 333 não foram quantificados, numerados e rubricados; Ausência de rubrica do Assistente Chefe sobre a expressão "SEM EFEITO" sobreposta ao termo de juntada lançado no verso da fl. 311; Documentos de tamanhos reduzidos acostados no verso das fls. 311 e 342 embora quantificados, não foram rubricados e numerados; No complemento do andamento "Petição protocolada" do inFOR (lançamento 221), constou "Outros – movimentação não nominada", quando o correto é "Recolhimentos fiscais – comprovação"; Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios quando da expedição da notificação de cobrança de autos da fl. 320; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 319; O termo de juntada da fl. 320-v não faz referência expressa aos documentos que acompanham a manifestação da reclamada. **Movimentação processual:** Decurso do prazo em 26.11.2013 pra



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

comprovação do pagamento somente foi certificado em 11.12.2013; Processo sem movimentação de 11.12.2013 (certidão de decurso do prazo) a 20.02.2014 (lançamento da conta da fl. 331).

9

Processo nº 0010367-25.2013.5.04.0541

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Ausência de termo de juntada da ata de audiência da fl. 21, tampouco constando da ata sua juntada no ato; Certidões de renumeração das fls. 199-v e 271-v lançadas no verso de documentos; Termos de juntadas das fls. 271-v, 282-v e 284-v lançados no verso de documentos; Termos de juntadas lançados no verso das fls. 271, 282, 284, 302, 308, 312 e 316 apresentam espaços em branco; Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados às fls. 294-300 e 313-5; Petição das fls. 301-2 é estranha ao feito (nº do processo e nome do reclamante distintos do presente feito). **Movimentação processual:** despacho de 26-02-2013 (fl. 307) foi cumprido somente em 19-03-2013 (fl. 308).

Determinação: certifique a secretaria acerca da petição das fls. 301-2, procedendo ao seu desentranhamento e juntada nos autos próprios, se for o caso.

10

Processo nº 0010088-73.2012.5.04.0541

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Ausência de termo de juntada da ata de audiência da fl. 56, tampouco tendo constado sua juntada no ato no próprio termo de audiência; Termos de juntada lançado no verso das fls. 68, 74 e 82 apresentam espaços em branco. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

11

Processo nº 0010023-78.2012.5.04.0541

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termos de juntadas lançados no verso das fls. 292, 355, 399, 438, 465 e 466 e certidão da fl. 465-v, apresentam espaços em branco; Certidão das fls. 352-v e 395-v e termo de conclusão da fl. 429-v lançados no verso de documentos; Não constou no INFOR o andamento "Liquidação homologada" logo após o lançamento "Decisão/Despacho" (lançamento 43); O termo de juntada da fl. 409-verso apresenta espaços em branco, rasura no lançamento da data, sem ressalva e não faz referência às guias de depósito judicial que acompanham a petição da reclamada; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 410. **Movimentação processual:** Devolução da carga à fl. 361 excede em 14 dias o prazo de 20 dias assinado à contadora na decisão da fl. 286, e devolução da fl. 436 excede em mais de 30 dias o prazo até 31.01.2014 lançado no INFOR sem que a Secretaria tenha efetuado as respectivas cobranças; Processo sem movimentação de 10.06.2013 (decurso do prazo da notificação da fl. 414) a 11-07-2013 (certidão de decurso do prazo da fl. 414-v); Lapso para cumprimento da notificação da decisão de embargos à execução superior a dez dias: a decisão foi publicada em 11-10-2013 (fl. 430) e as intimações foram expedidas somente em 13-11-2013 (fls. 434-5).

12

Processo nº 0010415-81.2013.5.04.0541

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** havendo pleito de depósito de FGTS do contrato, não foram expedidos os ofícios ao Ministério do Trabalho e Emprego e à CEF (Art. 25, parágrafo único, da Lei n. 8.036/90); Ausência de rubrica do Assistente-Chefe do Posto sobre a expressão "SEM EFEITO" sobreposta à certidão lavrada no verso da fl. 10; Ausência de termo de juntada da ata de audiência da fl. 13, tampouco constou na própria ata sua juntada no ato; Certidão da fl. 32-v e termos de juntadas lançados no verso das fls. 33, 38, 385 e 389, apresentam espaço em branco; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal nas fls. 50 e 343 e no verso das fls. 82, 136, 137, 165, 171, 224, 257, 258, 262, 263, 289, 290, 308-10, 339 e 349-51; Certidão da fl. 396 sem identificação do servidor e/ou cargo. **Movimentação processual:** sem apontamentos.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

13

Processo nº 0093100-87.2009.5.04.0541

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termos de juntadas lançados no verso das fls. 524, 535, 557, 561, 562, 581 e 596, apresentam espaços em branco; Termos de juntada das fls. 537-v e 557-v lançados no verso de documento; Documento de tamanho reduzido acostado no verso da fl. 538, embora quantificado, não foi rubricado e numerado; Os termos de juntada lançados no verso das fls. 537 e 587 não fazem referência expressa aos documentos que acompanham as respectivas petições; O termo de juntada lançado no verso da fl. 563 não faz referência expressa aos documentos que acompanham a petição; Documentos de tamanho reduzido acostados às fls. 577, 579 e 580-v não foram quantificados, numerados e rubricados; Ausência de termo de juntada da notificação das fls. 580 devolvida pela ECT; Ausência de termo de juntada da ata de audiência da fl. 585, tampouco constando na própria ata sua juntada no ato. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 15.04.2014 (petição das fls. 588-91) a 12.05.2014 (lançamento da conta e expedição de citações - fls. 593-6).

14

Processo nº 0021600-58.2009.5.04.0541

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termos de juntadas lançados no verso das fls. 234, 247, 258 e 281, apresentam espaço em branco; Termo de juntada das fls. 234-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos; Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: o despacho foi assinado em 25-03-2013 (fl. 245) e foi cumprido somente em 11-04-2013 (fl. 246); Os termos de juntadas lançados nos versos das fls. 247 e 258 não fazem referência aos documentos que acompanham as respectivas petições; Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: o despacho foi assinado em 18-08-2013 (fl. 262) e foi cumprido somente em 04-09-2013 (fls. 263-4); Documento de tamanho reduzido acostado à fl. 265 e 274-v não foi quantificado, numerado e rubricado; Termo de juntada da fl. 265-v não faz referência expressa ao documento que acompanha o ofício; Documento de tamanho reduzido acostado na fl. 275, embora quantificado, não foi rubricado e numerado. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

15

Processo nº 0010094-80.2012.5.04.0541

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termos de juntadas do verso das fls. 264, 274, 288, 297 e 318 apresentam espaços em branco; Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados a partir da fl. 275; Despacho da fl. 278 sem assinatura do magistrado; Devolução de carga na secretaria (fl. 294) sem identificação do servidor e respectivo cargo; Não constou no INFOR o andamento "Liquidação homologada" logo após o lançamento "Decisão/Despacho" (lançamento 91); Certidões lançadas no verso das fls. 327 e 334 apresentam espaços em branco (art. 171 do CPC); não foi lançado no INFOR, em 20.03.2014, o andamento "EXTINTA A EXECUÇÃO" após a decisão da fl. 321 (andamento nº 96 do INFOR) que reconheceu como integralmente paga a dívida. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 23.01.2013 (decurso do prazo para apresentação de memoriais – que tampouco foi certificado) a 15.02.2013 (feita a conclusão para prolação de sentença – fl. 274-v); Processo sem movimentação de 22.08.2013 (manifestação da União da fl. 289) a 11.09.2013 (expedição das notificações de ciência da sentença para as demais partes - fls. 290-3); despacho de 17-10-2013 (fl. 299) foi cumprido somente em 13-11-2013 (expedição de notificação das partes para apresentação de cálculos de liquidação - fls. 300-01).

16

Processo nº 0031200-92.2006.5.04.0611

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termos de juntadas lançados no verso das fls. 166, 177 e 207 apresentam espaços em branco; O termo de juntada lançado no verso da fl. 166 não faz referência expressa aos documentos que acompanham o ofício; Certidão de cálculo da fl. 176 foi lançada em 06-06-2013 e a certidão/termo de conclusão seguinte foram lançados em 13-05-2013 (fl. 177), não refletindo a real sequência temporal; O termo de juntada lançado no verso da fl. 177 não faz referência aos documentos que acompanham o ofício da fl. 167; Documento de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

tamanho reduzido juntado à fl. 179 não foi fixado em folha de papel tamanho A4; Documento de tamanho reduzido acostado no verso da fl. 188, embora quantificado, não foi rubricado e numerado; Documentos de tamanho reduzido acostados às fls. 196-v e 197 não foram quantificados, numerados e rubricados; Não foi certificada a entrega ao leiloeiro da autorização judicial expedida à fl. 97, tampouco constando no INFOR qualquer andamento nesse sentido; Termos de conclusão lançados às fls. 199 e 204 encontram-se sem assinatura. **Movimentação processual:** Processo concluso em 04.03.2013 somente teve despacho exarado em 02-04-2013 (fl. 172).

17

Processo nº 0010223-22.2011.5.04.0541

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Documento de tamanho reduzido acostado no verso das fls. 110 e 143, embora quantificados, não foram rubricados e numerados; Certidão do verso da fl. 116, contém abreviaturas e rasura sem ressalva; Não houve alteração manual de fase (de EXECUÇÃO para LIQUIDAÇÃO) a partir da decisão da fl. 137 que declarou nulo os atos posteriores à notificações das fls. 115-6 e reiniciou a fase de liquidação, com intimação das partes para apresentação de cálculos; Não constou no INFOR o andamento “LIQUIDAÇÃO HOMOLOGADA” logo após o lançamento “Decisão/Despacho” (lançamento 68). **Movimentação processual:** O prazo decorrido em 15.04.2013 somente foi certificado em 06.05.2013, sem que fosse verificado, ainda, na oportunidade, o equívoco das intimações correspondentes (juntadas às fls. 115-6 vinculadas a processo diverso), certificado somente em 29.08.2013 (fl. 137); Processo sem movimentação de 24.09.2013 (despacho da fl. 137) a 21.10.2013 (entrega da CTPS ao reclamante - fl. 137-v); Processo sem movimentação de 05.02.2014 (decurso do prazo da citação- fl. 143-v) a 10.03.2014 (lançamento da conta e expedição de mandado de penhora - fl. 144).

18

Processo nº 0010356-93.2013.5.04.0541

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** A declaração de hipossuficiência juntada à fl. 14 não observou a ordem estabelecida no art. 39, §1º, IV, do CPC/RT4; Certidão lançada no verso da fl. 19 apresenta rasura, sem ressalva; Documentos de tamanho reduzido acostado no verso da fl. 20 e à fl. 26 não foi quantificados, numerados e rubricados; Termos de juntadas do verso das fls. 21 e 167 apresentam espaços em branco; Ausência de termo de juntada das atas de audiência das fls. 24 e 165, tampouco constando sua juntada no ato na própria ata. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

19

Processo nº 0010303-15.2013.5.04.0541

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Termos de juntadas das fls. 50-v e 52-v lançados em verso de documentos; Termos de juntadas lançados no verso das fls. 50, 52, 56, 70, 73 e 79, apresentam espaço em branco; O termo de juntada lançado no verso da fl. 52 não faz referência ao substabelecimento que acompanha a procuração da primeira reclamada; O termo de juntada da fl. 65-verso contém abreviaturas. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

20

Processo nº 0010000-40.2009.5.04.0541

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termos de juntadas das fls. 345-v, 397-v e 399-v, Certidão da fl. 385-v e Termo de Encerramento da fl. 417 sem assinatura do servidor; Termos de juntadas lançados no verso das fls. 345, 368, 371, 380, 386, 388, 399, 418, 425, e certidão da fl. 415-v, apresentam espaços em branco; O termo de juntada lançado no verso da fl. 371 não faz referência expressa aos documentos que acompanham a respectiva petição; Ausência de termo de juntada da guia de depósito das fls. 424. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação do despacho de 20.08.2013 a 17.10.2013 (retirada dos autos em carga pelo perito em 17-10-2013 - fl. 380).



8.2 ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento "Prazo")	0010426-47.2012.5.04.0541 0010330-95.2013.5.04.0541 0010111-82.2013.5.04.0541 0010055-15.2014.5.04.0541 0010433-05.2013.5.04.0541
Processo em execução que está na fase de conhecimento	0002000-94.1993.5.04.0611
Processo devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto ou aguardando arquivamento há mais de 6 meses	0010120-44.2013.5.04.0541
Processo apensado a outro sem andamento	0010347-05.2011.5.04.0541 (ET)
Processo arquivado definitivamente desde 25.03.2013, porém permanece mandado ao oficial de justiça em aberto.	0010002-05.2012.5.04.0541

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional, não há previsão de sua implantação na Unidade Judiciária.



10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

Conforme Cronograma da Corregedoria, a unidade judiciária não contou com apoio do SAT no período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES ACERCA DA UNIDADE

A unidade contou, no período correccionado, com regime de Juiz Auxiliar de 08.04.2013 a 12.07.2013 de 11.06.2014 a 11.07.2014.

O Posto Avançado conta com lotação de cinco servidores, em conformidade com o previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de cinco a seis servidores) e com três funções, uma de assistente-chefe de posto (FC-5) e duas funções de Assistente FC-2.

Houve adesão de parte dos servidores à greve deflagrada no período de 15.05.2014 a 16.06.2014, tendo sido expedida a Portaria 001/2014, com interrupção dos prazos em curso, a partir de 21.05.2014, até o primeiro dia útil seguinte ao retorno dos servidores ao trabalho, com suspensão do atendimento externo, ressalvada a realização das audiências e atendimento de medidas urgentes.

Os servidores têm participado de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2 deste relatório, alcançando, no pertinente a treinamento no PJe, a média de 14,4 horas de curso por servidor, bem como a média de 223,2 horas em relação a outros cursos.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referente à unidade judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2013, diminuiu 1,3% em relação ao ano de 2012, passando de 1.002 para 989. Os dados parciais colhidos até 31.05.2014 indicam tendência de aumento 4,75% do estoque, somando 1.036 processos em maio de 2014.

Em 2013, comparativamente ao ano de 2012, houve diminuição de 30 processos, representando redução de 9,55% no estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, enquanto no mesmo período a média regional apontou aumento de 7%.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento manteve-se nos mesmos patamares em 2013 (passando de 46,02% para 46,55%), situando-se 5,5 pontos percentuais acima do congestionamento médio apurado na 4ª região.

A Unidade Judiciária aumentou em 5,01% o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior e em 15,89% o número de decisões com resolução de mérito, enquanto a 4ª região registrou aumento médio de 14,94% no número de processos solucionados na fase de conhecimento e de 17,29% no número de decisões com resolução de mérito.

Na fase de liquidação, o índice de congestionamento apresentou redução de 30,98% em 2013, atingindo a taxa de 23,24%, abaixo, portanto, do índice de congestionamento médio na 4ª região que atingiu 42,12%, o que é elogiável.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária, aumentou em 136% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012, reduzindo o número de execuções pendentes em 40 processos (queda de 11,56%).

Tal desempenho refletiu na taxa de congestionamento na Unidade que reduziu de 83,80% para 64,53%, em 2013, inferior ao congestionamento médio da 4ª região em 5,07 pontos percentuais, igualmente elogiável.

A respeito do prazo médio de tramitação dos processos, em 2013, constatou-se que no rito sumaríssimo houve aumento na fase cognitiva (aumento de 15,45%) e na fase de liquidação (acréscimo de 4,53%) em relação ao ano de 2012, apontando os dados parciais tendência de redução no prazo para o ano de 2014.

No rito ordinário o prazo de tramitação aumentou 32,47% na fase de conhecimento e sofreu redução de 18,50% na fase de liquidação, em relação ao ano de 2012.

Ainda em relação aos prazos de tramitação de 2013, o grande número de execuções encerradas no período possivelmente influenciou o cálculo do prazo médio da execução, redundando em aumento de 59,01% no período (passando de 317,03 dias para 504,12 dias em 2013). Mesmo assim, os prazos médios se mantiveram abaixo do prazo médio verificado na quarta região.

No que diz respeito ao prazo médio das audiências iniciais a unidade, em 2013, manteve prazos acima dos tidos como adequados para unidades de mesmo porte (30 a 40 dias para audiências iniciais). O mesmo ocorreu em relação às audiências de prosseguimento, não observando o prazo médio de até 180 dias para prosseguimento de audiência, devendo envidar esforços no sentido de reduzir os prazos como indicado.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, que a Unidade Judiciária tem atendido aos prazos legais para prática dos atos processuais, excetuando-se alguns atrasos pontuais, denotando empenho por parte de juízes e servidores em atender às demandas da Unidade.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

Recomenda-se que a Unidade Judiciária, rotineiramente, proceda ao desfazimento, via doação a entidades e órgãos públicos, dos equipamentos e móveis que já não tenham serventia para a Unidade, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos elencados no



item 3.4.3. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos elencados no item 3.5, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais, para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2014, colhidos até 31 de maio, apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 5 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, reduzindo o congestionamento na fase de execução, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença uma vez que os dados parciais de 2014, colhidos até 31 de maio, apontam tendência de não atingimento da meta.

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que os prazos médios para a realização das audiências iniciais sejam reduzidos para 30 a 40 dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

encerramento da instrução recomenda-se, de igual forma, sejam reduzidos os prazos, observando-se o prazo médio de 180 dias, tido por razoável para unidades desse porte.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) cumpra as determinações contidas no item 8.1 na análise dos processos físicos (proc. nº 0010039-03.2010.5.04.0541 e nº 0010367-25.2013.5.04.0541).
- b) envide esforços no zelo pelos autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, evitando anotações na capa, que deverá ter sua conservação mantida de forma satisfatória (art. 74 da CPCR);
- c) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- d) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC) e uso de abreviaturas (art. 149, §1º, do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- e) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- f) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- g) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- h) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- i) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.
- j) procedam-se os lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- k) havendo pleito de FGTS, observar a expedição de ofícios à Caixa Econômica Federal e ao Ministério do Trabalho e Emprego, conforme determinado pelo artigo 25, parágrafo único, da Lei nº 8.036/1990;
- l) observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPCR;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

m) atente para a determinação de consulta à Vara Deprecada quanto a andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR.

ITEM 8.2 (“Irregularidades Nos Andamentos No Infor”)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)

Determina-se que haja pronunciamento expreso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição, conforme prevê o art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria do Posto Avançado, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido, para esse fim, os Advogados representantes da seccional da OAB de Panambi, ALCINDO PRIPP (OAB/RS nº 66.362), GIOVANA ZIMMERMAN ODY (OAB/RS 29.234) e ALICE LINN (OAB/RS 46.215). Elogiaram a atuação de Juízes e servidores e entregaram ofício, solicitando o estabelecimento de regime de Juiz Auxiliar em caráter permanente no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi, o qual foi encaminhado à Corregedoria.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

O Assistente-Chefe deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Adriana de Moura Fontoura, pelo Assistente-Chefe do Posto Mário Alcides Paixão Pereira e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional